

PROJETO DE LEI N.º /2018

Altera a denominação da rua que menciona para Raimunda Ferreira da Cruz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Travessa 01/02, situada no Bairro Agua Branca 02, entre a Rua Jaburu Avenida Tadeu Felisberto S. Caldeira e Rua dos Pardais, nesta cidade de Unaí (MG), para Raimunda Ferreira da Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
LÍDER PMDB

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Raimunda Ferreira da Cruz, idônea e querida pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Edificava sua família em valores e princípios da fé Católica Apostólica Romana, ao qual contribuiu diretamente para a fundação da Igreja Dom Bosco, localizada no bairro Dom Bosco.

Foi uma excelente mãe, esposa, vizinha, sua residência era ponto de boas conversas e aconselhamentos. Uma pessoa muito sensata, humilde, carinhosa e querida por todos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum da homenageada, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 24 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROHA  
LÍDER PMDB**

